

ALPARGATAS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 10456

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE nº 35300025270

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

Data, Hora e Local: em 10 de setembro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Alpargatas S.A. ("Companhia"), na Av. das Nações Unidas, nº 14.261, 10º andar, São Paulo, SP, nos termos do artigo 5º, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22"). **Mesa:** Adalberto Fernandes Granjo (Presidente) e Luiz Fernando Spahn Garcia (Secretário).

Publicações e Convocação: (i) Manual e Proposta da Administração, contendo orientações relativas à realização desta AGE de forma exclusivamente digital, disponibilizados em 13 de agosto de 2025, nos *websites* da CVM, B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão ("B3") e da Companhia; e (ii) Edital de Convocação: (a) publicado nos dias 14, 15 e 16, 17 e 18 de agosto de 2025 no jornal "Valor Econômico" (todas as publicações na página E3); e (b) disponibilizado em 13 de agosto de 2025 nos *websites* da CVM, da B3 e da Companhia. **Presença:** Compareceram à presente Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), em primeira convocação, acionistas representando 97,17% das ações ordinárias, 61,10% das ações preferenciais e 79,17% do capital social total, conforme se verifica: (i) pelo registro de presença provido pela Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22; e (ii) pelo mapa de votação à distância elaborado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio do agente de custódia, da central depositária, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81/22. Foi verificado, portanto, quórum para instalação da AGE. **Instalação:** verificado o quórum legal, o Sr. Presidente declarou instalada a assembleia. **Ordem do Dia:** (1) Aprovar o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa Discricionário); (2) Aprovar o Plano de Outorga de Ações (Programa de *Matching*); e (3) Aprovar a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. **Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** (I) a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta AGE foi dispensada; (II) foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, §1º e §2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (III) foi dispensada a leitura do Mapa Sintético de Votação Consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins de Voto à Distância, divulgado previamente pela Companhia e colocado à disposição dos acionistas para consulta; e (IV) os acionistas que participaram da AGE por meio da plataforma digital, bem como por meio do Boletim de Voto à Distância, serão considerados presentes à assembleia e assinantes da respectiva Ata, nos termos do art. 47, inciso III e §1º da Resolução CVM 81/22. Registra-se que, antes do início dos trabalhos, foram esclarecidos aos acionistas todos os procedimentos pertinentes para a realização da assembleia, executada de forma exclusivamente digital. **Deliberações Tomadas:** 1. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, o Plano de Outorga de Ações Restritas (Programa Discricionário), nos termos da Proposta da Administração, conforme minuta constante do Anexo II à presente ata. 2. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, o Plano de Outorga de Ações (Programa de *Matching*) nos termos da Proposta da Administração, conforme minuta constante do Anexo III à presente ata. 3. Aprovar, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, sem reservas, a redução do capital social da Companhia, no valor de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), sem o cancelamento de ações, mediante a restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Redução de Capital"), bem como a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia e a sua consolidação. Consigna-se que em 05 de setembro de 2025 foi aprovada, em Assembleia de Debenturistas, a anuência prévia para a Redução de Capital, de forma que não seja configurada hipótese de inadimplemento descrita no "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alpargatas S.A.", bem como para que referida redução de capital possa ser levada a efeito, nos termos da lei. Em razão da Redução de Capital ora aprovada, o capital social da Companhia será reduzido em R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), de forma que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 3.938.257.381,33 (três bilhões, novecentos e trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) para R\$ 3.088.257.381,33 (três bilhões, oitenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia proporcionalmente a suas participações acionárias, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Registra-se que a eficácia da deliberação de Redução de Capital, bem como consequente restituição de capital e alteração do Estatuto Social, ficam condicionadas ao cumprimento das seguintes condições: (a) publicação da presente ata em jornal; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quirografários oposição a essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento ou depósito judicial, nos termos do art. 174 da Lei das Sociedades por Ações. A restituição de capital decorrente da Redução de Capital será paga aos acionistas após o encerramento do prazo para oposição de credores previsto na Lei das Sociedades por Ações, observados os procedimentos de liquidação estabelecidos pela B3 e pela instituição escrituradora das ações da Companhia, conforme o caso. Informações adicionais sobre a Redução de Capital, tais como: (a) a data de corte para determinação dos acionistas que farão jus ao recebimento de recursos decorrentes da Redução de Capital; (b) os prazos para pagamento dos recursos aos acionistas; (c) a data em que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direito* à Redução de Capital; e (d) o tratamento tributário aplicável para os acionistas não residentes no Brasil serão oportunamente divulgados pela Companhia. A consolidação do Estatuto Social da Companhia encontra-se no Anexo IV à presente ata e passará a vigorar após a eficácia da Redução de Capital, nos termos acima. 4. Registra-se que houve pedido de instalação do Conselho Fiscal por acionistas titulares de ações representativas de 0,68430% das ações preferenciais e 0,00003% das ações ordinárias da Companhia (desconsideradas as ações mantidas em tesouraria), que não foi instalado uma vez que o quórum mínimo previsto nos termos do art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada, não foi atingido. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrou-se esta ata, a qual foi assinada pelos membros da Mesa. **Acionistas presentes:** Representados por Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes: Silvio Tini de Araújo, Bonsucex Holding S.A. **Participantes que votaram por meio de voto à distância:** Dynamo Brasil III LLC, Ascese Fundo de Investimento em Ações, Dynamo Cougar Master Fia, Dynamo Brasil I LLC, Dynamo Brasil V LLC, Dynamo Brasil IX LLC, Dynamo Brasil VI LLC, Dynamo Brasil VIII LLC, Dynamo Brasil XV LP, Constellation Icatu 70 Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Constellation 100 FIFE Prev Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Constellation Master Fundo de Investimento Financeiro de Ações, Constellation Bradesco 100 Fife Fundo de Investimento Financeiro - Classe de Investimento em Ações - Responsabilidade Limitada, Constellation BP 100 Prev Fundo de Investimento Financeiro em Ações Fife, Constellation Qualificado Master Fundo de Investimento Financeiro em Ações, Constellation 70 Previdência Fundo de Investimento Financeiro Multimercado, Aster Institucional Master Fia, Aster Institucional A Fia, Aster Master Fia G BDR Nivel I, Aster Master Fia Q, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund B, Russell Investment Company Public Limited Company, SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L. F., Natan Walter Polonski, Cppib Map Cayman SPC, Police And Firemen's Retirement System of New Jers, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Eduardo Rogerio de Faria, Dimensional Emerging Core Equity Market ETF of Dim, Alaska Permanent Fund, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Eduardo Tarso de Lima, Ishares Core Msci Emerging Markets Imi Index ETF, Arrowstreet (Delaware) L/S Fund L.P., the Jupiter Global Fund - Jupiter Global Value, Rafael Yuri Sarmento Rodrigues, Vanessa Luciene Rocha Pereira, Acadian Acwi Ex Us-Small Cap Fund LLC, Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund, the Bank of New York Mellon EMP Ben Collective Invest Fd PLA, American Century ETF Trust-Avantis Responsible Eme, Ishares Msci Brazil Small Cap ETF, Arrowstreet Global Small Companies Fund, Co&L Q Global Small Cap Equity Fund, Adilson Ramos Augusto, Advisors Inner Circle Fund-Acadian E.M.Portf, Tyler Finance LLC, California Public Employees Retirement System, Pedro Bernardinelli Junior, Parametric Emerging Markets Fund, Acadian Global Market Neutral Fund, LLC, Msci Emerging Markets Ex China Imi Index Fund, Monica Cristina Muller, Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Emerging Markets, the Regents of the University of California, Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T, Wesley Aparecido Jose Barbato, Utah State Retirement Systems, State Street Global All Cap Equity Ex-Us Index Portfolio, Ana Marcia Marinho Barroso, Fernando Alves Miranda, Leopoldo Arthur Gomez Lima da Silva, Arrowstreet Emerging Market Trust Fund, Vanguard Total International Stock Index Fd, A Se Van S F, Danilo Jefferson Freire de Oliveira, Msci Acwi Ex-U.S. Imi Index Fund B2, Ford Motor Company of Canada, L Pension Trust, Jose Roberto Carbone Faustino, Emer Mkts Core Eq Port Dfa Invest Dimens Grou, Jupiter Global Value Equity Fund, Roberto Bavaresco, Sergio Lucio Ferreira Santos, Public Employees Retirement System of Ohio, Arrowstreet Acwi Alpha Extension Fund III (Rayman), Arrowstreet Capital Newbury Fund Limited, State St Gl Adv Trust Company Inv Ff Tax Ex Cet Plans, Leandro Da Silva Araújo, Arrowstreet Capital Copley Fund Limited, Allianz Global Investors Gmbh On Behalf of Allianzgi-Fonds V, Arrowstreet Emerging Market Alpha Extension Trust, Blackrock Global Funds, National Railroad Retirement Investment Trust, St Str Msci Acwi Ex Usa Imi Screened Non-Lending Comm Tr Fd, Co&L Alternative Canadian Equity Fund, Ishares Public Limited Company, Daniel Ferreira Antunes, Herivelto de Almeida, Eurizon Capital SGR S.P.A, Ishares Core Msci Total International Stock ETF, Luciana Nicodemos de Franca, Vanguard ESG International, Thrift Savings Plan, Paulo Marton, City of New York Group Trust, Genivaldo Goncalves Dos Santos, State of New Mexico State Inv. Council, Vanguard Investment Series PLC / Vanguard Esg Emer, Ishares Msci Emerging Markets Small Cap ETF, American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark, Francisco Jose Moreira Barbosa, Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund, Mercer QIF Fund PLC, Vanekc Vectors Brazil Small-Cap ETF, Bruno Luiz da Silva, Sílvia Maria Severino, Alberto Rodolfo Gonçalves, Northern Trust Collective Eafe Small Cap Index Fund-Non Lend, Arrowstreet Emk Alpha Extension Fund L.P., Luiz Otavio de Oliveira Ramos, CC&L Q Market Neutral Fund II, Blackrock Latin American Investment Trust PLC, Bnym Mellon CF SL ACWI Ex-U.S.Imi Fund, Francisco Gustavo Horst, Spartan Group Trust for Employee Benefit Plans: SP, Antonio Laudeci Mantovani, Elias Carlo Aguayo Cabana, SSGA SPDR ETFs Europe I PLC, Ram (Lux) Systematic Funds, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Luglio 2026, Fidelity Rutland Square Trust II: Strategic A E M Fund, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Gennaio 2027, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Novembre 2026, ST ST MSCI Emerging MKT Small CI Non Lending Common TRT Fund, Dela Natura- EN Levensverzekering N.V., The Pension Reserves Investment Management Board, Arrowstreet (Canada) ACWI Minimum Volatility Alpha Extension, Emerging Markets Small Capitalization Equity Index Fund, Alceu de Mentzingen, Thrift Savings Plan, Thomas Magno de Jesus Silveira, California State Teachers Retirement System, Vanguard Funds PLC / Vanguard ESG Global All Cap U, Onepath Wholesale Global Smaller Companies Share Trust, the United Nations Joint Staff Pension Fund, CC and L Q 140-40 Fund, Stefano Garcia DA Silveira, Acadian All Country World Ex Us Fund, Carlos Fonseca Avila, Legal & General Collective Investment Trust, Teachers Retirement System of the State of Illinois, State of Alaska Retirement And Benefits Plans, Arrowstreet Capital ESG Global Equity Long/Short F, Eurizon Capital S.A., Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA STR EM MKTS EQ COM TR FD, Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II, Teacher Retirement System of Texas, the Boeing Company Employee Savings Plans Master Trust, State of Connecticut Acting T. ITS Treasurer, Northern Trust Common All Country World Ex-U.S Investable Mar, Arrowstreet Capital ESG Global Equity Long/Short F, Thiago Valentim Pixiotti Cardoso, Emerging Markets Small Capit Equity Index Non-Lendable Fund, Antonio Carlos de Siqueira, SPDR SP Emerging Markets Small Cap ETF, Ishares IV Public Limited Company, Eurizon Emerging Leaders ESG 50 - Setembro 2026, Tiago Drummond de Figueiredo Rossi, College Retirement Equities Fund, Vanguard Inv Funds ICVC-Vanguard FTSE Global All Cap Index F, Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series Of, IBM 401 (K) Plus Plan, Ishares III Public Limited Company, Bestinvest Sicav - Bestinvest Latin America, International Monetary Fund, CC&L U.S.Q Market Neutral Onshore Fund II, HSBC ETFs PLC H MSCI E M S C Esg U ETF BC BNP Paribas Br Sa, Ishares Core MSCI Emerging Markets ETF, New York State Nurses Association P P, Francisco Josimar Mariano, Legal And General Assurance Pensions MNG Ltd, Helder Baruffi, Constellation Sulamérica Prev Fundo de Investimento Multimercado , Silvio Henrique Cabral, Miguel Hlebczuk Junior, Elder Santos Nazareth, Antonio Carlos da Silva, Raul de Oliveira Cunha, CC&L Q Emerging Markets Equity Fund, Caisse de Depot Et Placement Du Quebec, Paulo Cesar Estevam, Itaúsa S.A., Cambuhy Alpha Holding Ltda., Alpa Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada. São Paulo, 10 de setembro de 2025. **Adalberto Fernandes Granjo** - Presidente; **Luiz Fernando Spahn Garcia** - Secretário.



IGC B3

ALPA
B3 LISTED NY1

